



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR a Contratação de empresa especializada para realização de Revitalização de fachada e pintura interna/externa por meio de mão de obra especializada para Câmara de Vereadores deste Município**, para a empresa vencedora **META LOCACOES E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 48.258.267/0001-00**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso 26 da Lei 8666/93, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 14 de novembro de 2023.

***Victor Neves Wanderley***  
***Vereador/Presidente***